

Id:1518EAAF193EF4E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.
Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO 919630/2021.
CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.
CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.
CNPJ nº 21.850.903/0001-31.
Endereço: Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI.
VALOR: R\$ 6.990,83 (seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/Ministério do Desenvolvimento Regional/Codevasf/Convênio nº 919630/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:167C302776C8F4E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO 919630/2021.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 26 de dezembro de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, no valor de R\$ 6.990,83 (seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), no prazo de 12 (doze) meses de vigência contratual.

Publique-se.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0471A90AB6C6F4CF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

3º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

3º Termo Aditivo (valor) ao Contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para implementação de um projeto de educação em saúde ambiental para a população de Campo Largo do Piauí, visando incentivar a gestão dos resíduos sólidos urbanos, através de 06 (seis) ações educativas, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2020, correspondente ao valor de R\$ 28.601,05 (vinte e oito mil, seiscentos e um reais e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 26 de dezembro de 2022.

Jairo Soares Leitão - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0047D8A19E28FB6E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 281229/2022 - Contratante: Município de Caracol - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 06.094.455/0001-45. Contratada: LUCAS F. DE ARAUJO - ME CNPJ/CPF: 28352618000130. Objeto: Aquisição de bens mobiliário escolar, brinquedos educativos e playground, equipamentos e suprimentos de informática, eletro eletrônicos, para atender a Creche Teresa Neuma e Maria Clara, junto a Secretaria de Educação do Município de Caracol - PI. Valor contratado: R\$ 246.546,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais), correspondente aos Lotes a seguir: LOTE I - valor global de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais); LOTE II - valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais); LOTE III - valor global de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais); LOTE IV - valor global de R\$ 28.301,00 (Vinte e oito mil, trezentos e um reais); LOTE V - valor global de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais); LOTE VI - valor global de R\$ 35.945,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Prazo Fornecimento: Imediato, após a OF, com vigência contratual de 90 (noventa) dias, prorrogações e aditivos conforme Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fte. Rec: FPM/ICMS/SME/FUNDEB30%/VAAT e outras consignadas. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2022. Assinam: NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO - Secretária Municipal de Educação e Lucas Ferreira de Araújo - pela contratada. Publique-se.